



PORTARIA Nº 358 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**Excluir membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais na OAB/ES.**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Excluir a pedido, a Advogada **JOSEBEL BAPTISTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.225, como membro na Comissão de Proteção e Defesa dos Animais, constituída pela portaria nº 83, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES